



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54300009628

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSN2672512009

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAMPO GRANDE

Local

19 Janeiro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/005.432-1	MSN2672512009	12/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.602.061-55	TULIO AZEVEDO MACHADO	19/01/2026 18:44:50

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yiQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.
CNPJ/MF Nº 63.819.943/0001-60
NIRE 54.300.009.62-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Em 19 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Concessionária Rodovia da Integração SPE S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4.785, sala 701, Torre 1 DT04, bairro Santa Fé, CEP 79031-010.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas e na presente ata.
3. **Mesa:** presidida pelo Sr. João Pedro Cavalcanti Pereira e secretariada pelo Sr. Tulio Azevedo Machado.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** a criação do Conselho de Administração da Companhia, bem como a eleição de seus membros e a remuneração global anual dos conselheiros da Companhia; **(ii)** a integralização do capital social da Companhia, subscrito pelos acionistas na Assembleia Geral de Constituição da Companhia, em moeda corrente nacional; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia **de** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **para** R\$ 298.046.893,00 (duzentos e noventa e oito milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais), um aumento, portanto, de R\$ 298.036.893,00 (duzentos e noventa e oito milhões, trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais); **(iv)** aprovar expressamente o Boletim de Subscrição e declarar formalmente concretizado o aumento do capital social mediante a emissão das referidas novas ações; **(v)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** a reforma e consolidação do Estatuto Social que passa a vigorar com a redação constante no **DOCUMENTO II** à presente ata; e **(vii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticarem todos os atos necessários à efetivação e implementação da deliberação aprovada acima.
5. **Deliberações.** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
 - 5.1. **Criação e eleição do Conselho de Administração.** Resolvem os acionistas da Companhia constituir um Conselho de Administração para a Companhia, a ser regido pelas regras definidas no Estatuto Social, conforme deliberações a seguir.
 - 5.1.1. Os acionistas da Companhia decidem alterar o Estatuto Social da Companhia, para incluir as regras de funcionamento do Conselho de Administração da Companhia, bem como promover alterações nas regras de funcionamento da Diretoria e da Assembleia Geral, para refletir a

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/53

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

constituição do Conselho de Administração, realizando, assim, alterações no Estatuto Social.

5.1.2. Elegem, para o Conselho de Administração da Companhia, sem fazer jus a nenhuma remuneração, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura da presente Ata, sendo permitida a reeleição, os seguintes membros:

(i) Sr. **JOÃO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.308.785 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.705.504-19, nascido em 26/01/1994, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027;

(ii) Sr. **VITOR ROKBRAND**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.297.049-8 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.316.697-82, nascido em 30/10/1998, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para o cargo de membro Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027

(iii) Sra. **MARCELI MENDES SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.070.998-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 485.233.338-60, nascida em 07/09/1998, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027;

(iv) Sra. **SILENE WALTER PEREIRA**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.396.550 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.993.958-50, nascida em 17/03/1968, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguará, CEP 05118-020, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027;

(v) Sr. **LABIB FAOUR AUAD**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.388.119-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.733.928-49, nascido em 01/07/1954, com domicílio na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240, Bairro Nova Petrópolis, Anexo Utilização Total, CEP 09.770-271, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027;

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marceli Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marceli Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/53

(vi) Sra. **PAULA DA ROSA SILVEIRA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.843.324-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.837.008-99, nascida em 16/06/1977, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur Orlando, nº 89, Vila Jaguara, CEP 05.118-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027; e

(vii) Sr. **VITOR LIMA PANIAGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.257.050 DGPC, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.271.051-53, nascido em 02/08/1981, com domicílio na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida São Francisco, nº 271, Bairro Santa Genoveva, CEP 74.670-010, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027.

5.1.3. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos tomam posse, nesta data, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, que integram a presente ata como **DOCUMENTOS III a IX**, aprovados pela Mesa e lavrados em livro próprio da Companhia, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos não farão jus a nenhuma remuneração.

5.2. Integralização do Capital Social. Consignar, neste ato, que o capital social da Companhia, subscrito pelos acionistas na Assembleia Geral de Constituição da Companhia, realizada em 10 de outubro de 2025 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul em sessão de 26 de novembro de 2025, sob o NIRE 54.300.009.62-8, foi integralizado pelos acionistas em moeda corrente nacional, de modo que o capital social da Companhia, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, foi totalmente integralizado pelos acionistas;

5.3. Aumento do Capital Social. Nesse mesmo ato, considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 298.046.893,00 (duzentos e noventa e oito milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais), um aumento, portanto, de R\$ 298.036.893,00 (duzentos e noventa e oito milhões, trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais), mediante a emissão de 298.036.893 (duzentas e noventa e oito milhões, trinta e seis mil, oitocentas e noventa e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações anteriormente emitidas pela Companhia, subscritas neste ato pelos acionistas, na proporção de suas respectivas participações societárias na Companhia, na forma

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

prevista no respectivo Boletim de Subscrição, que está anexo à presente ata como **DOCUMENTO I**, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia.

- 5.3.1.** O preço de emissão das novas ações ora emitidas foi fixado nos termos do parágrafo 1º, inciso I, do artigo 170 da Lei das S.A.
- 5.3.2.** Das 298.036.893 (duzentas e noventa e oito milhões, trinta e seis mil, oitocentas e noventa e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora subscritas, no valor total de R\$ 298.036.893,00 (duzentos e noventa e oito milhões, trinta e seis mil, oitocentas e noventa e três reais), **(i)** 170.000.000 (cento e setenta milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no valor de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) serão integralizadas em moeda corrente nacional, pelos acionistas da Companhia, observadas as suas respectivas participações societárias da seguinte forma: **(a)** R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) serão integralizados até 23 de dezembro de 2025, em moeda corrente nacional pelos acionistas da Companhia, observadas as suas respectivas participações societárias; e **(b)** R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais) serão integralizados até 23 de janeiro de 2026, em moeda corrente nacional pelos acionistas da Companhia, observadas as suas respectivas participações societárias; e **(ii)** 128.036.893 (cento e vinte e oito milhões, trinta e seis mil, oitocentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no valor de R\$ 128.036.893,00 (cento e vinte e oito milhões, trinta e seis mil, oitocentas e noventa e três reais), serão integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos acionistas da Companhia, observadas as suas respectivas participações societárias, até 23 de janeiro de 2027, em observância ao disposto no Edital de Concessão nº 01/2024 e no Contrato de Concessão, nos termos do Boletim de Subscrição acima mencionado;
- 5.3.3.** Consignar que, estando presentes à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência previsto em lei, passando-se imediatamente à subscrição;
- 5.3.4.** Aprovar expressamente o Boletim de Subscrição, que é o **DOCUMENTO I** da presente ata, e declarar formalmente concretizado o aumento do capital social mediante a emissão das referidas novas ações;
- 5.3.5.** Aprovar, em decorrência das deliberações supra, a alteração do *caput* e parágrafo primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. – O Capital Social da Companhia é de R\$ 298.046.893,00 (duzentos e noventa e oito milhões, quarenta e seis mil, oitocentas e noventa e três reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 298.046.893 (duzentos e noventa e oito milhões, quarenta e seis mil, oitocentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. – Do total do capital social subscrito, o valor de R\$ 170.000.000,00 (cento

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

e setenta milhões de reais), correspondente a 170.000.000 (cento e setenta milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, será integralizado em moeda corrente nacional, pelos acionistas da Companhia, observadas as suas respectivas participações societárias da seguinte forma: **(a)** R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) serão integralizados até 23 de dezembro de 2025; e **(b)** R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais) serão integralizados até 23 de janeiro de 2026. O restante das ações, correspondente a 128.036.893 (cento e vinte e oito milhões, trinta e seis mil, oitocentas e noventa e três) ações ordinárias, no valor de R\$ 128.036.893,00 (cento e vinte e oito milhões, trinta e seis mil, oitocentas e noventa e três reais) serão integralizadas em moeda corrente nacional pelos acionistas da Companhia, observadas as suas respectivas participações societárias, até 23 de janeiro de 2027, em observância ao disposto no Edital de Concessão nº 01/2024 e no Contrato de Concessão.”

- 5.4. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social que passa a vigorar com a redação constante no **DOCUMENTO II** à presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia.
- 5.5. Autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticarem todos os atos necessários à efetivação e implementação da deliberação aprovada acima.
6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral foi encerrada, após a qual a presente ata foi lavrada, lida e assinada pelos acionistas.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2025.

—
Presidente da Mesa
João Pedro Cavalcanti Pereira

—
Secretário da Mesa
Tulio Azevedo Machado

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Acionistas:

(i) **XP INFRA V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 55.128.678/0001-46, neste ato representado por sua gestora, **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente representada neste ato por seus representantes legais, **(a) Thais Rodrigues Galvão**, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento sob nº 231.139 emitido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.945.797-92, nascida em 02/10/1997, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011; e **(b) Tulio Azevedo Machado**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador Cédula de Identidade RG nº 759.527 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.602.061-55, nascido em 13/04/1987, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na forma do seu contrato social;

representada por sua gestora **XP Vista Asset Management Ltda.**
Thais Rodrigues Galvão e Tulio Azevedo Machado

(ii) **CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240, Bairro Nova Petrópolis, Anexo Utilização Total, CEP 09.770-271, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.996.615/0001-01, devidamente representada neste ato por seus representantes legais, **(a) Labib Faour Auad**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.388.119-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.733.928-49, nascido em 01/07/1954, com domicílio na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240, Bairro Nova Petrópolis, Anexo Utilização Total, CEP 09.770-271; e **(b) Jorge Marques Moura**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.825.850-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.631.568-20, nascido em 14/05/1954, com domicílio na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240, Bairro Nova Petrópolis, Anexo Utilização Total, CEP 09.770-271, na forma do seu contrato social;

Labib Faour Auad e Jorge Marques Moura

(iii) **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/53

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Altamira do Paraná, nº 34, Bairro Vila Jaguara, CEP 05.118-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.829.215/0001-41, devidamente representada neste ato por seus representantes legais, **(a) Silene Walter Pereira**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.396.550 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.993.958-50, nascida em 17/03/1968, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, CEP 05118-020; e **(b) Olavo Amorim Silveira Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.682.222-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.774.148-21, nascido em 30/11/1976, com domicílio na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Bairro Vila Jaguara, CEP 05.118-020, na forma do seu estatuto social;

Silene Walter Pereira e Olavo Amorim Silveira Neto

(iv) CONSTER CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Artur Orlando, nº 89, Bairro Vila Jaguara, CEP 05.118-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.271.383/0001-33, devidamente representada neste ato por sua representante legal, **Ângela Maria Rosa Silveira**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.057.126-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.315.038-00, nascida em 29/11/1949, com domicílio na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur Orlando, nº 89, Bairro Vila Jaguara, CEP 05.118-000, na forma do seu contrato social;

Ângela Maria Rosa Silveira

(v) CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida São Francisco, nº 271, Bairro Santa Geneveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.237.518/0001-43, devidamente representada neste ato por seus representantes legais, **(a) José Rubens Paniago**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D CREA-GO, 4ª Região, expedida em 17/03/2011, e inscrito no CPF/MF nº 095.168.751-49, nascido em 07/06/1951, com domicílio na Avenida São Francisco, nº 271, Bairro Santa Geneveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; e **(b) Aires Santos Correa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448, CREA-MG, 4ª Região, expedida em 17/05/2016, e inscrito no CPF/MF nº 069.018.161-20, nascido em 18/09/1950, com domicílio na Avenida São Francisco, nº 271, Bairro Santa Geneveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na forma do seu contrato social;

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/53

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

José Rubens Paniago e Aires Santos Correa

(vi) **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2, nº 349, Bairro Água Branca, Quadra C, Lote 21, CEP 74.723-190, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, devidamente representada neste ato por seu representante legal, **Mario Roriz Soares de Carvalho Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1769128 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.885.801-15, nascido em 04/01/1969, com domicílio na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 2, nº 349, Bairro Água Branca, Quadra C, Lote 21, CEP 74.723-190, na forma do seu contrato social; e

Mario Roriz Soares de Carvalho Filho

(vii) **DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na V Primária 08, s/n, Quadra 18, Módulos 24/47, Bairro Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, CEP 74.993-430, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.917.005/0001-77, devidamente representada neste ato por seus representantes legais, **(a) Ronaldo Aspesi**, brasileiro, engenheiro civil, separado Judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 226.941 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.368.101-82, nascido em 29/04/1941, com domicílio na V Primária 08, s/n, Quadra 18, Lote 24E, Módulos 24/47, Bairro Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, CEP 74.993-430, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás; e **(b) Flavio Ramos**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do documento nº 1790 emitido pela OAB/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.220.561-20, nascido em 26/07/1948, com domicílio na V Primária 08, s/n, Quadra 18, Lote 24E, Módulos 24/47, Bairro Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, CEP 74.993-430, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma do seu contrato social.

Ronaldo Aspesi e Flavio Ramos

Conselheiros Eleitos:

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

João Pedro Cavalcanti Pereira

Vitor Rokbrand

Marceli Mendes Silva

Silene Walter Pereira

Labib Faour Auad

Paula da Rosa Silveira

Vitor Lima Paniago

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marceli Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marceli Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yiQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DOCUMENTO I – Autenticação da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária da **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.**, realizada em 19 de dezembro de 2025.

JOÃO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA

Presidente da Mesa

TULIO AZEVEDO MACHADO

Secretário da Mesa

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vítor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vítor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yiQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.
CNPJ/MF Nº 63.819.943/0001-60
NIRE 54.300.009.62-8

Boletim de Subscrição do aumento de capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 298.046.893,00 (duzentos e noventa e oito milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais), um aumento, portanto, de R\$ 298.036.893,00 (duzentos e noventa e oito milhões, trinta e seis mil, oitocentas e noventa e três reais), mediante a emissão de 298.036.893 (duzentos e noventa e oito milhões, trinta e seis mil, oitocentas e noventa e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.**, realizada em 19 de dezembro de 2025.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR (R\$)	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
<p>1. XP INFRA V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“<u>CNPJ/MF</u>”) sob o nº 55.128.678/0001-46, neste ato representado por sua gestora, XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente representada neste ato, por seus representantes legais, (a) Thais Rodrigues Galvão, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento sob nº 231.139 emitido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.945.797-92, nascida em 02/10/1997, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011; e (b) Tulio Azevedo Machado, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador Cédula de Identidade RG nº 759.527 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.602.061-55, nascido em 13/04/1987, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na forma do seu contrato</p>	151.998.816	R\$ 151.998.816,00	<p>1. R\$ 86.700.000,00 (oitenta e seis milhões e setecentos mil reais) refere-se ao valor a ser integralizado pela acionista da seguinte forma:</p> <p>(a) R\$ 6.120.000,00 (seis milhões e cento e vinte mil reais) a ser integralizado até 20 de dezembro de 2025 em moeda corrente nacional;</p> <p>(b) R\$ 80.580.000,00 (oitenta milhões, quinhentos e oitenta mil reais) a ser integralizado até 23 de janeiro de 2026, em moeda corrente nacional; e</p> <p>2. R\$ 65.298.816,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil oitocentos e dezesseis reais) refere-se ao valor</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

<p>social.</p> <hr/> <p>representada por sua gestora XP Vista Asset Management Ltda.</p>			<p>ser integralizado em moeda corrente nacional, até 23 de janeiro de 2027, em observância ao disposto no Edital de Concessão nº 01/2024 e no Contrato de Concessão.</p>
<p>2. CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240, Bairro Nova Petrópolis, Anexo Utilização Total, CEP 09.770-271, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.996.615/0001-01, devidamente representada neste ato por seus representantes legais, (a) Labib Faour Auad, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.388.119-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.733.928-49, nascido em 01/07/1954, com domicílio na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240, Bairro Nova Petrópolis, Anexo Utilização Total, CEP 09.770-271; e (b) Jorge Marques Moura, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.825.850-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.631.568-20, nascido em 14/05/1954, com domicílio na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240, Bairro Nova Petrópolis, Anexo</p>	<p>55.136.825</p>	<p>R\$ 55.136.825,00</p>	<p>1. R\$ 31.450.000,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) refere-se ao valor a ser integralizado pela acionista da seguinte forma: (a) R\$ 2.220.000 (dois milhões e duzentos e vinte mil reais) a ser integralizado até 21 de dezembro de 2025 em moeda corrente nacional; e (b) R\$ 29.230.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta mil reais) a ser integralizado até 23 de janeiro de 2026, em moeda corrente nacional; e</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tullio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marceli Mendes Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tullio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marceli Mendes Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

<p>Utilização Total, CEP 09.770-271, na forma do seu contrato social.</p> <hr/> <p>Labib Faour Auad e Jorge Marques Moura</p>			<p>2. R\$ 23.686.825,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais) refere-se ao valor a ser integralizado em moeda corrente nacional, até 23 de janeiro de 2027, em observância ao disposto no Edital de Concessão nº 01/2024 e no Contrato de Concessão.</p>
<p>3. CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Bairro Vila Jaguara, CEP 05.118-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.829.215/0001-41, devidamente representada neste ato por seus representantes legais, (a) Silene Walter Pereira, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.396.550 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.993.958-50, nascida em 17/03/1968, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, CEP 05118-020; e (b) Olavo Amorim Silveira Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.682.222-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.774.148-21, nascido em 30/11/1976, com domicílio na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, CEP 05.118-020, na forma do seu estatuto social.</p> <hr/> <p>Silene Walter Pereira e Olavo Amorim Silveira Neto</p>	<p>28.313.505</p>	<p>R\$ 28.313.505,00</p>	<p>1. R\$ 16.150.000,00 (dezesseis milhões, cento e cinquenta mil reais) refere-se ao valor a ser integralizado pela acionista da seguinte forma:</p> <p>(a) R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) a ser integralizado até 23 de dezembro de 2025 em moeda corrente nacional; e</p> <p>(b) R\$ 15.010.000,00 (quinze milhões e dez mil reais) a ser integralizado até 23 de janeiro de 2026 em moeda corrente nacional; e</p> <p>2. R\$ 12.163.505,00 (doze milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinco reais) refere-se ao valor a ser integralizado em moeda corrente nacional, até 23 de janeiro de 2027 em</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

			<p>observância ao disposto no Edital de Concessão nº 01/2024 e no Contrato de Concessão.</p>
<p>4. CONSTER CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Artur Orlando, nº 89, Bairro Vila Jaguara, CEP 05.118-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.271.383/0001-33, devidamente representada neste ato por sua representante legal, Ângela Maria Rosa Silveira, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.057.126-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.315.038-00, nascida em 29/11/1949, com domicílio na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur Orlando, nº 89, Vila Jaguara, CEP 05.118-000, na forma do seu contrato social.</p> <p>_____</p> <p>Ângela Maria Rosa Silveira</p>	<p>13.411.660</p>	<p>R\$ 13.411.660,00</p>	<p>1. R\$ 7.650.000,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) refere-se ao valor a ser integralizado pela acionista da seguinte forma: (a) R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) a ser integralizado até 23 de dezembro de 2025 em moeda corrente nacional; e (b) R\$ 7.110.000,00 (sete milhões, cento e dez mil reais) a ser integralizado até 23 de janeiro de 2026, em moeda corrente nacional; e</p> <p>2. R\$ 5.761.660,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

			<p>sessenta reais) refere-se ao valor a ser integralizado em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 2027, em observância ao disposto no Edital de Concessões nº 01/2024 e no Contrato de Concessão.</p>
<p>5. CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida São Francisco, nº 271, Bairro Santa Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.237.518/0001-43, devidamente representada neste ato por seus representantes legais, (a) José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D CREA-GO, 4ª Região, expedida em 17/03/2011, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, nascido em 07/06/1951, com domicílio na Avenida São Francisco, nº 271, Bairro Santa Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; e (b) Aires Santos Correa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448, CREA-MG, 4ª Região, expedida em 17/05/2016, e da Cédula de CPF/MF nº 069.018.161-20, nascido em 18/09/1950, com domicílio na Avenida São Francisco, nº 271, Bairro Santa Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na forma do seu contrato social.</p> <p>_____ José Rubens Paniago e Aires Santos Correa</p>	<p>20.862.583</p>	<p>R\$ 20.862.583,00</p>	<p>1. R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais) refere-se ao valor a ser integralizado pela acionista da seguinte forma: (a) R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) a ser integralizado até 20 de dezembro de 2025, em moeda corrente nacional; e (b) R\$ 11.060.000,00 (onze milhões e sessenta mil reais) a ser integralizado até 20 de janeiro de 2026, em moeda corrente nacional; e</p> <p>2. R\$ 8.962.583,00 (oito milhões, novecentos e sessenta dois mil, quinhentos oitenta e três reais) refere-se ao valor a ser integralizado em moeda corrente nacional, até 31</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



			de janeiro de 2027 com observância ao disposto no Edital de Concessão nº 01/2024 e no Contrato de Concessão.
<p>6. ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2, nº 349, Bairro Água Branca, Quadra C, Lote 21, CEP 74.723-190, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, devidamente representada neste ato por seu representante legal, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1769128 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.885.801-15, nascido em 04/01/1969, com domicílio na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Rua 2, nº 349, Bairro Água Branca, Quadra C, Lote 21, CEP 74.723-190, na forma do seu contrato social.</p> <p>_____</p> <p>Mario Roriz Soares de Carvalho Filho</p>	14.156.752	R\$ 14.156.752,00	<p>1. R\$ 8.075.000,00 (oito milhões e setenta e cinco mil reais) referente ao valor a ser integralizado pela acionista da seguinte forma:</p> <p>(a) R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) a ser integralizado até 23 de dezembro de 2025, em moeda corrente nacional;</p> <p>(b) R\$ 7.505.000,00 (sete milhões quinhentos e cinquenta mil reais) a ser integralizado até 23 de janeiro de 2026, em moeda corrente nacional;</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marceli Mendes Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

			<p>2. R\$ 6.081.752,00 (seis milhões, oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais) refere-se ao valor a ser integralizado em moeda corrente nacional, até 23 de janeiro de 2027, em observância ao disposto no Edital de Concessão nº 01/2024 e no Contrato de Concessão.</p>
<p>7. DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na V Primária 08, s/n, Quadra 18, Lote 24E, Módulos 24/47, Bairro Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, CEP 74.993-430, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.917.005/0001-77, devidamente representada neste ato por seus representantes legais, (a) Ronaldo Aspesi, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 226.941 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 004.368.101-82, nascido em 29/04/1941, com domicílio na V Primária 08, s/n, Quadra 18, Lote 24E, Módulos 24/47, Bairro Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, CEP 74.993-430, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás; e (b) Flavio Ramos, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do documento nº 1790 emitido pela OAB/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.220.561-20, nascido em 26/07/1948, com domicílio na V Primária 08, s/n, Quadra 18, Lote 24E, Módulos 24/47, Bairro Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, CEP 74.993-430, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma do seu contrato social.</p> <p>Ronaldo Aspesi e Flavio Ramos</p>	<p>14.156.752</p>	<p>R\$ 14.156.752,00</p>	<p>1. R\$ 8.075.000,00 (oito milhões e setenta e cinco mil reais) refere-se ao valor a ser integralizado pela acionista da seguinte forma: (a) R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) a ser integralizado até 23 de dezembro de 2025; em moeda corrente nacional; e (b) R\$ 7.505.000,00 (sete milhões e quinhentos e cinco mil reais) a ser integralizado até 23 de janeiro de 2026, em moeda corrente nacional; e</p> <p>2. R\$ 6.081.752,00 (seis milhões, oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais) refere-se ao valor a ser integralizado em moeda corrente nacional, até 23 de janeiro de 2027, em observância ao disposto</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tullio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marceli Mendes Silva.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



			no Edital de Concessões nº 01/2024 e no Contrato de Concessão.
TOTAL	298.036.893	R\$ 298.036.893,00	moeda corrente nacional

Campo Grande, 19 de dezembro de 2025.

Presidente da Mesa

João Pedro Cavalcanti Pereira

Secretário da Mesa

Tulio Azevedo Machado

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DOCUMENTO II – Autenticação da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária da **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.**, realizada em 19 de dezembro de 2025.

JOÃO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA

Presidente da Mesa

TULIO AZEVEDO MACHADO

Secretário da Mesa

ESTATUTO SOCIAL

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yiQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 21/53

ESTATUTO SOCIAL
DA
CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 1º. – A companhia denominar-se-á **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.** (“Companhia”), constituída sob a forma de uma sociedade anônima de capital fechado, com propósito específico, regida pelo disposto no presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único. – A Companhia e seus Acionistas observarão os termos do Edital de Concorrência nº 01/2024 (“Edital”) e dos seus anexos, em especial o Contrato de Concessão decorrente da Concorrência nº 01/2024 (“Contrato de Concessão”).

Artigo 2º. – A Companhia tem a sua sede social localizada Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4.785, sala 701, Torre 1 DT04, bairro Santa Fé, CEP 79031-010, podendo abrir ou encerrar filiais, escritórios e outras dependências, no país ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. - A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo a prestação, sob o regime de concessão, dos serviços de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do sistema rodoviário, composto por trechos das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-262 e BR-267, bem como a exploração de fontes de Receitas Extraordinárias, conforme definido no Contrato de Concessão, e atividades correlatas, de modo a viabilizar o seu cumprimento em conformidade com os termos e condições especificados no Contrato de Concessão e no Edital (“Concessão”).

Parágrafo Primeiro. - Fica desde já expressamente vedada a prática, pela Companhia, de quaisquer atos estranhos ao objeto social descrito no Artigo 3º acima, ressalvada a exploração de eventuais receitas acessórias, nos termos do Contrato de Concessão.

Parágrafo Segundo. - Fica estabelecido que o objeto social da Companhia poderá ser alterado, desde que a nova finalidade seja específica, determinada e dentro dos limites do Contrato de Concessão, não podendo a alteração ser realizada para fins gerais ou indeterminados.

Parágrafo Terceiro. - A Companhia poderá explorar direta ou indiretamente, inclusive por meio de subsidiárias, as atividades que gerem receitas, alternativas, extraordinárias, complementares, acessórias ou de projetos associados, desde que mediante prévia anuência da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (“AGEMS”), nos termos do Contrato de Concessão.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 22/53

Artigo 4º. – A Companhia possui prazo indeterminado, tendo como prazo mínimo de duração o período necessário para a extinção da Concessão e da totalidade das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. – O Capital Social da Companhia é de R\$ 298.046.893,00 (duzentos e noventa e oito milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 298.046.893 (duzentas e noventa e oito milhões, quarenta e seis mil, oitocentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. – Do total do capital social subscrito, o valor de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), correspondente a 170.000.000 (cento e setenta milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, será integralizado em moeda corrente nacional, pelos acionistas da Companhia, observadas as suas respectivas participações societárias da seguinte forma: **(a)** R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) serão integralizados até 23 de dezembro de 2025; e **(b)** R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais) serão integralizados até 23 de janeiro de 2026. O restante das ações, correspondente a 128.036.893 (cento e vinte e oito milhões, trinta e seis mil, oitocentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no valor de R\$ 128.036.893,00 (cento e vinte e oito milhões, trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais) serão integralizadas em moeda corrente nacional pelos acionistas da Companhia, observadas as suas respectivas participações societárias, até 23 de janeiro de 2027, em observância ao disposto no Edital de Concessão nº 01/2024 e no Contrato de Concessão.

Parágrafo Segundo. – Cada ação ordinária corresponderá a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Terceiro. – A Companhia não poderá, durante o Prazo da Concessão, reduzir o seu capital social abaixo do valor mínimo previsto no Contrato de Concessão e no Edital, sem a prévia e expressa autorização da AGEMS.

Artigo 6º. - Na proporção das ações de que forem titulares, os acionistas da Companhia têm preferência para a subscrição de ações de emissão da Companhia nos aumentos de capital social a serem realizados, bem como para a subscrição de debêntures conversíveis e/ou quaisquer outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações emitidas pela Companhia, ressalvado o previsto em eventual Acordo de Acionistas da Companhia vigente à época.

Artigo 7º. - É vedada à Companhia a emissão e circulação de partes beneficiárias.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 23/53

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º. – A Administração da Companhia competirá a um Conselho de Administração e uma Diretoria com os poderes conferidos pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Único. - O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será unificado e pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitidas reeleições. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e a posse de seus sucessores.

Seção I – Do Conselho de Administração

Artigo 9º. – O Conselho de Administração será composto por 07 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 06 (seis) membros não remunerados indicados pelos acionistas da Companhia, conforme abaixo, e 01 (um) membro independente, que poderá fazer jus a remuneração. A indicação dos membros do Conselho de Administração da Companhia será realizada da seguinte forma:

- (i) A acionista **XP Infra V Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura** terá o direito de indicar 3 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo um deles o Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) A acionista **CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.** terá o direito de indicar 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) As acionistas **CONTER Construções e Comércio S.A.** e **CONSTER Construções e Terraplanagem Ltda.** terão o direito de indicar conjuntamente 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia; e
- (iv) As acionistas **Construtora Caiapó Ltda., Ética Construtora Ltda. e Disbral - Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda.** terão o direito de indicar conjuntamente 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro – A 7ª (sétima) vaga para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia será ocupada por um membro independente, de reputação ilibada, com reconhecida qualificação profissional. Caberá à acionista XP Infra V Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura preparar uma lista tríplice para preenchimento da vaga do membro do Conselho de Administração independente, devendo os demais acionistas da Companhia, conjuntamente, escolher um dos profissionais indicados. Em caso de empate ou divergência quanto à seleção do profissional na lista tríplice, caberá à acionista XP Infra V Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura decidir entre os profissionais empatados.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho de Administração da Companhia poderão ser destituídos e/ou substituídos a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral. No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o respectivo cargo permanecerá vago até a primeira Assembleia Geral que ocorrer após a vacância do cargo, que elegerá o novo membro do Conselho de Administração da Companhia. Ocorrendo a vacância da maioria dos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, a Assembleia Geral será especialmente convocada para realizar a nova eleição de tais membros no prazo de até 2 (dois) meses da referida vacância.

Parágrafo Terceiro. – Em caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer dos membros do Conselho de Administração da Companhia, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, o respectivo Conselheiro poderá fazer-se representar por outro Conselheiro ou por procurador devidamente nomeado, sendo que, no caso de representação por outro Conselheiro, este último poderá deliberar por sua conta, desde que tenha recebido instruções expressas e por escrito para tanto, sendo tais instruções consubstanciadas em carta devidamente assinada pelo Conselheiro ausente e especificando a reunião em que tal delegação deverá ocorrer.

Artigo 10. – Compete exclusivamente ao Conselho de Administração, dentre outras, a deliberação sobre as seguintes matérias:

- a) estabelecimento da política e a orientação geral dos negócios da Companhia segundo os termos deste Estatuto e em conformidade com as deliberações tomadas em Assembleia Geral;
- b) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e determinação das suas respectivas atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;
- c) deliberação sobre os atos que excedam os limites de competência da Diretoria, dentro de suas próprias atribuições;
- d) fiscalização da gestão dos Diretores, podendo analisar, a qualquer tempo, os livros e demais documentos da Companhia e solicitar informações sobre eventuais contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- e) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- f) convocação da Assembleia Geral por meio de seu Presidente ou na ausência deste, por seu suplente, sempre que entenderem necessário e nos casos previstos em lei e neste Estatuto;
- g) submissão à Assembleia Geral a destinação de eventual lucro líquido auferido pela Companhia em determinado exercício social;

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

- h) deliberação sobre a compra de ações de emissão da Companhia, seja para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre a alienação de ações de emissão da Companhia que estejam em tesouraria;

Parágrafo Primeiro. – As matérias listadas acima deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia pelo voto afirmativo da maioria dos membros do Conselho de Administração presentes, sendo certo que caso qualquer membro do Conselho de Administração esteja, por qualquer motivo, impedido de votar na respectiva reunião, o seu voto não será computado.

Artigo 11. – As reuniões do Conselho de Administração da Companhia são convocadas nos termos da Lei das S.A., pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por qualquer conselheiro. O anúncio de convocação deverá mencionar o local, a data, o horário da reunião e a ordem do dia, e deverá ser enviado em conjunto com todos os documentos que sejam objeto de deliberação em tal reunião. O anúncio de convocação será efetuado mediante comunicação por escrito aos demais membros do Conselho de Administração, via carta ou e-mail, com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência em primeira convocação, e, caso a reunião não seja realizada, com pelo menos 05 (cinco) dias em segunda convocação. Em caso de extrema urgência, o Presidente do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, poderá efetuar o anúncio de convocação com, no mínimo, 02 (dois) dias úteis de antecedência em primeira e única convocação. A comunicação será considerada entregue quando entregue em pessoa, ou por correio registrado, com confirmação de entrega, ou por meio eletrônico para um endereço eletrônico informado pelo membro do Conselho de Administração à Companhia para este propósito.

Parágrafo Primeiro. – Ocorrendo empate nas votações das matérias de competência do Conselho de Administração da Companhia, deverá ser realizada uma nova reunião do Conselho de Administração no prazo máximo de até 10 (dez) dias. Caso o empate persista, a matéria objeto da votação deverá ser submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Segundo. - As formalidades de convocação das reuniões de Conselho de Administração da Companhia serão dispensadas quando estiverem presentes na reunião a totalidade dos Conselheiros, inclusive na forma prevista no Parágrafo Quarto abaixo e haja consenso de todos os Conselheiros presentes para sua realização. Qualquer deliberação sobre a Companhia de competência do Conselho de Administração somente será considerada válida, sem a efetiva realização de uma reunião do Conselho de Administração, se tal deliberação for aprovada por escrito por todos os membros do Conselho de Administração e formalizada por meio de uma ata de reunião do Conselho de Administração assinada, inclusive por meio digital, por todos os seus membros.

Parágrafo Terceiro. – Para validade da instalação das reuniões do Conselho de Administração da Companhia deverão ser observados os dispositivos legais aplicáveis. As reuniões do Conselho

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 26/53

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

de Administração serão regularmente instaladas (i) com a presença da maioria dos seus Conselheiros em primeira convocação; ou (ii) com a presença de qualquer número dos seus Conselheiros em segunda convocação.

Parágrafo Quarto. – A participação dos Conselheiros nas reuniões poderá dar-se à distância, por reunião telefônica ou videoconferência. Nestes casos, o Conselheiro ausente deverá enviar para a Companhia seu voto por escrito, assim que possível, e no mais tardar em até 2 (dois) dias úteis da data de realização da reunião.

Parágrafo Quinto. – Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, suas funções serão exercidas pelo Conselheiro que for por ele designado. Em caso de omissão do Presidente, os membros do Conselho de Administração presentes elegerão entre eles um Conselheiro para presidir a reunião do Conselho de Administração.

Seção II – Da Diretoria

Artigo 12. – A Diretoria da Companhia será composta por até 03 (três) diretores, sem designação específica.

Artigo 13. – A Diretoria terá os poderes e deveres atribuídos pela lei e por este Estatuto Social, para a prática de todos os atos necessários à regular operação da Companhia, podendo realizar todos os atos necessários ou convenientes a este propósito, com exceção daqueles que, por disposição legal ou do presente Estatuto Social, sejam atribuídos ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Único. - A remuneração dos Diretores será fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 14. – A Diretoria exercerá as seguintes atribuições:

- a) tomar todas as medidas necessárias para cumprir e executar o objeto social da Companhia, bem como todos os Planos de Negócios, metas e estratégias da Companhia;
- b) preparar os relatórios e estudos solicitados pelo Conselho de Administração;
- c) elaborar anualmente as demonstrações financeiras da Companhia, bem como balancetes e demais documentos financeiros necessários;
- d) elaborar e propor ao Conselho de Administração o Orçamento Anual da Companhia;
- e) contratar empregados de qualquer natureza, fixando-lhes a remuneração correspondente, de acordo com a política de cargos e salários da empresa, e demiti-los, observadas as normas internas vigentes; e

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

- f) deliberar sobre todas as matérias de interesse da Companhia, praticando todos os atos necessários para bem conduzir os negócios da Companhia, que não forem de competência exclusiva da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 15. – A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e se vinculará mediante instrumento assinado por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado por 2 (dois) Diretores em conjunto, salvo situações específicas de representação em audiência e constituição de prepostos, observado quanto à nomeação de procuradores o disposto no Artigo 16 deste Estatuto Social.

Artigo 16. – A outorga de procurações pela Companhia deverá ser feita mediante a assinatura de qualquer de 2 (dois) de seus Diretores em conjunto, sendo que a procuração correspondente estabelecerá expressamente os poderes conferidos e o prazo de validade, que não poderá ser superior a 01 (um) ano; excetuando-se aquelas outorgadas para fins judiciais (com poderes *ad judicium*), que poderão ter prazo indeterminado.

Artigo 17. – A Diretoria da Companhia reunir-se-á sempre que necessário e as reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente, ou na ausência deste, por outro Diretor escolhido de comum acordo entre os Diretores presentes na reunião.

Seção III – Do Conselho Fiscal

Artigo 18. - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, o qual poderá ser instalado nos exercícios sociais a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro. – O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificados, e igual número de suplentes, os quais serão eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, na forma da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo. – Os membros do Conselho Fiscal da Companhia serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo seu respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro. – Em caso de vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia, deverá ser eleito novo conselheiro, de acordo com a regra constante no Parágrafo 1o deste Artigo 18.

Parágrafo Quarto. – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, operar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal da Companhia deixar de

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 28/53

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

comparecer, sem justa causa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, no mesmo exercício social.

Parágrafo Quinto. – Os membros do Conselho Fiscal da Companhia somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral durante o período em que o órgão funcionar e se estiverem no efetivo exercício das funções.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 19. – A Assembleia Geral da Companhia será instalada, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, para os fins previstos na Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observada as prescrições legais e estatutárias.

Artigo 20. - Compete privativamente à Assembleia Geral, dentre outras, a deliberação sobre as seguintes matérias:

- a) qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia;
- b) aumento ou redução do capital social da Companhia;
- c) cessação voluntária das atividades da Companhia, bem como a cessação do seu estado de liquidação;
- d) registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como a oferta pública de ações ou de outros valores mobiliários de emissão da Companhia;
- e) oferecimento como garantia, para captação de recursos financeiros pela Companhia, das receitas futuras e os direitos emergentes da Concessão, até o limite que não comprometa a execução do Contrato de Concessão, observadas as disposições dos artigos 28 e 28-A da Lei Federal nº 8.987/95 e suas alterações posteriores;
- f) aquisição, alienação, renúncia a direitos, transferência ou oneração (incluindo hipoteca, penhor ou qualquer outra forma de oneração) dos ativos relevantes de propriedade da Companhia – assim entendidos como representativos 10% (dez por cento) ou mais do patrimônio líquido da Companhia;
- g) desdobramento ou grupamento de ações da Companhia;
- h) celebração de qualquer forma de parceria ou *joint venture* com terceiros pela Companhia;
- i) distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre o capital próprio pela Companhia;

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

- j) suspensão do exercício dos direitos de acionista mencionados no artigo 120 da Lei das S.A; e
- k) avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social da Companhia, conforme aplicável.

Parágrafo Primeiro. – As matérias listadas no *caput* do Artigo 20, acima, deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral da Companhia pelo voto favorável da maioria dos acionistas presentes, sendo certo que caso qualquer acionista da Companhia esteja, por qualquer motivo, impedido de votar na respectiva assembleia, o seu voto não será computado.

Parágrafo Segundo. – Sem prejuízo do *caput* e Parágrafo Primeiro deste Artigo 20, compete privativamente à Assembleia Geral, pelo voto afirmativo de acionistas que representem, ao menos, 70% (setenta por cento) do capital social da Companhia, a deliberação sobre as seguintes matérias:

- a) redução no percentual previsto no Estatuto Social da Companhia para distribuição de dividendos aos seus acionistas;
- b) autorização ou cancelamento de debêntures, notas promissórias, certificados de recebíveis, ou quaisquer instrumentos de dívida da Companhia que sejam conversíveis em ações;
- c) fusão, incorporação e cisão da Companhia, bem como a sua dissolução, liquidação ou qualquer transformação do tipo societário da Companhia, devendo ser observado o Capítulo IV deste Estatuto Social;
- d) autorização aos administradores da Companhia para declarar falência ou requerer recuperação judicial ou homologação de recuperação extrajudicial da Companhia;
- e) aprovação da avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social da Companhia; e
- f) destinação do lucro líquido auferido pela Companhia no exercício social aplicável e distribuição de resultados intermediários, bem como a utilização de reserva de lucros da Companhia para outro fim que não a distribuição de dividendos aos seus acionistas, constituição de reservas ou pagamentos de juros sobre capital próprio e, ainda, a utilização das reservas de capital da Companhia;

Parágrafo Terceiro. - Sem prejuízo ao disposto no *caput* e nos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo 20, compete privativamente à Assembleia Geral, pelo voto afirmativo de acionistas que representem, ao menos, 80% (oitenta por cento) do capital social da Companhia, a deliberação sobre as seguintes matérias:

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

- a) emissão de novas classes ou espécies de ações da Companhia;
- b) alteração nos direitos conferidos às ações atualmente existentes da Companhia;
- c) alteração de qualquer percentual e/ou competência atribuível no quórum qualificado da Assembleia Geral da Companhia; e
- d) alteração no número de membros, composição, forma de nomeação, quórum e competências do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 21. - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, pelos Diretores ou por acionistas da Companhia, desde que preenchidos os requisitos legais previstos no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei das S.A.

Artigo 22. - Os anúncios de convocação, publicados na forma e nos termos da lei, conterão, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia explicitada e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria.

Parágrafo Único. - A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, contados do prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, devendo ser observado o disposto no Artigo 125 da Lei das S.A.

Artigo 23. - A Mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral da Companhia será presidida e secretariada por pessoa escolhida dentre os acionistas presentes.

Artigo 24. - Os acionistas far-se-ão presentes à Assembleia Geral pessoalmente ou por representante legal constituído há menos de 01 (um) ano e que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Parágrafo Primeiro. - Para os efeitos deste artigo, não poderão ser constituídos como representantes de acionistas membros efetivos do Conselho Fiscal ou seus suplentes.

Parágrafo Segundo. - Para ser admitido a participar da Assembleia Geral, o acionista deverá, antes de abertos os trabalhos, assinar o Livro de Presença, indicando sua qualificação, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que for titular.

Parágrafo Terceiro. - Se qualquer acionista se fizer representar na Assembleia Geral da Companhia por representante legal ou por procurador devidamente constituído, deverá este provar sua qualidade de procurador, apresentando ao Presidente da Mesa os documentos que o qualifiquem.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcei Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Parágrafo Quarto. - A relação dos representantes credenciados, acompanhada dos competentes instrumentos de mandato e de outros documentos, contendo os nomes dos respectivos mandantes e a indicação dos números de ações com direito a voto de cada um, será assinada pelo Presidente da Mesa e arquivada na sede social da Companhia.

Artigo 25. - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, o quórum necessário para as deliberações tomadas, observado o disposto no Artigo 130 da Lei das S.A.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Artigo 26. - O exercício social da Companhia terá duração de 01 (um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 27. - Ao final de cada exercício social, a Diretoria será responsável por elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia exigidas em lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

Parágrafo Primeiro. – A Diretoria poderá levantar balanços e balancetes semestrais, trimestrais ou referentes a períodos inferiores, observadas as disposições legais.

Parágrafo Segundo. – Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Eventual prejuízo financeiro auferido pela Companhia em determinado exercício social será obrigatoriamente absorvido por eventuais lucros acumulados existentes ou ainda pelas reservas de lucros e pela reserva legal, devendo essa ordem ser obedecida.

Parágrafo Terceiro. - As demonstrações financeiras da Companhia serão, obrigatoriamente, auditadas anualmente por auditores independentes devidamente registrados na CVM.

Artigo 28. – Eventual lucro líquido auferido pela Companhia em determinado exercício social será destinado conforme segue:

- (i) 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal da Companhia, que não excederá a 20% (vinte por cento) do total do capital social; e
- (ii) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado aos acionistas, observado o disposto na Lei das S.A.

Parágrafo Único. - O valor dos juros sobre o capital próprio pagos ou creditados pela Companhia, nos termos do Artigo 9º, § 7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como da

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 32/53

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos obrigatórios distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO VI – DA REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 29. – Qualquer processo de fusão, associação, incorporação, cisão ou qualquer forma de reestruturação societária da Companhia com alteração de seu controle deverá ser comunicada e dependerá sempre de prévia e expressa aprovação do Poder Concedente, sendo certo que somente poderá ser submetida à deliberação da Assembleia Geral após obtenção da mencionada aprovação.

Artigo 30. - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único. - A Assembleia Geral que deliberar sobre eventual dissolução, liquidação e/ou extinção da Companhia deverá nomear o liquidante, determinar o modo de liquidação e, conforme aplicável, a instalação do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, LEI APLICÁVEL E FORO

Artigo 31. – A Companhia fica obrigada a cumprir todas as determinações previstas no Edital e seus anexos, em especial o Contrato de Concessão, na documentação proposta e apresentada, bem como na legislação e regulamentação setorial, em tudo que disser respeito à execução do objeto do Contrato de Concessão.

Artigo 32. – A Companhia observará o eventual Acordo de Acionistas existente e arquivado em sua sede, na forma do Artigo 118 da Lei das S.A., sendo vedado o registro da transferência de ações ou o cômputo do voto proferido em Assembleia Geral, ou em reunião do Conselho de Administração, contrários aos seus termos e condições.

Parágrafo único. – A Companhia disponibilizará a seus acionistas acesso a contratos firmados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações, programas de outorgas de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Artigo 33 – Em caso de obtenção de registro da Companhia como uma companhia aberta na categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 33/53

Artigo 34 – Na hipótese de qualquer litígio, conflito ou controvérsia decorrente da interpretação das disposições deste Estatuto Social, bem como as divergências entre o acionista e entre estes e a Companhia, decorrentes da relação de sociedade, deverão as partes envolvidas buscar uma solução amigável dentro de prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data do início de tal conflito ou controvérsia. Após decorrido o referido prazo, caso o conflito ou controvérsia ainda persista, as partes envolvidas concordam em submeter a questão à arbitragem, na forma da Lei nº 9.307/96 e do disposto no § 3º do Artigo 109 da Lei das S.A., indicando a Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CAM-CCBC”) como entidade arbitral, observando-se o seu regulamento vigente na data do pedido de instauração da arbitragem. A arbitragem será realizada na Cidade de São Paulo, na língua portuguesa.

Parágrafo Único. – Adicionalmente ao disposto neste Artigo 34, o foro da Capital do Estado de São Paulo será competente para proposição de medidas judiciais que visem à obtenção de medidas cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório, previamente à instauração do tribunal arbitral ou para a execução da decisão arbitral com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem.

Artigo 35 – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos nos termos das atribuições do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da Companhia, atendo-se à Lei nº 6.404 e a legislação pertinente.

Presidente da Mesa

João Pedro Cavalcanti Pereira

Secretário da Mesa

Tulio Azevedo Machado

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yiQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 34/53

DOCUMENTOS III a IX – Autenticação da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária da CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A., realizada em 19 de dezembro de 2025.

JOÃO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA

Presidente da Mesa

TULIO AZEVEDO MACHADO

Secretário da Mesa

TERMOS DE POSSE

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yiQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DOCUMENTO III

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **JOÃO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral (“**RG**”) nº 7.308.785 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.705.504-19, nascido em 26/01/1994, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tomo posse do cargo de Presidente do **Conselho de Administração** da **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4.785, sala 701, Torre 1 DT04, bairro Santa Fé, CEP 79031-010 (“**Companhia**”), para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027, indicando, para os fins do parágrafo 2º do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço mencionado acima para o recebimento de citações em ações contra mim propostas com base na legislação societária.

Declaro, ainda, sob todas as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2025.

JOÃO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 36/53

DOCUMENTO IV

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **VITOR ROKBRAND**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.297.049-8 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.316.697-82, nascido em 30/10/1998, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tomo posse do cargo de membro do **Conselho de Administração** da **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4.785, sala 701, Torre 1 DT04, bairro Santa Fé, CEP 79031-010 ("Companhia"), para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027, indicando, para os fins do parágrafo 2º do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço mencionado acima para o recebimento de citações em ações contra mim propostas com base na legislação societária.

Declaro, ainda, sob todas as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2025.

VITOR ROKBRAND

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 37/53

DOCUMENTO V

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **MARCELI MENDES SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.070.998-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 485.233.338-60, nascida em 07/09/1998, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tomo posse do cargo de membro do **Conselho de Administração** da **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4.785, sala 701, Torre 1 DT04, bairro Santa Fé, CEP 79031-010 ("Companhia"), para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027, indicando, para os fins do parágrafo 2º do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço mencionado acima para o recebimento de citações em ações contra mim propostas com base na legislação societária.

Declaro, ainda, sob todas as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2025.

MARCELI MENDES SILVA

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marceli Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marceli Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 38/53

DOCUMENTO VI

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **SILENE WALTER PEREIRA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do RG nº 17.396.550 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.993.958-50, nascida em 17/03/1968, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, CEP 05118-020, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tomo posse do cargo de membro do **Conselho de Administração da CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4.785, sala 701, Torre 1 DT04, bairro Santa Fé, CEP 79031-010 ("Companhia"), para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027, indicando, para os fins do parágrafo 2º do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço mencionado acima para o recebimento de citações em ações contra mim propostas com base na legislação societária.

Declaro, ainda, sob todas as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2025.

SILENE WALTER PEREIRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

DOCUMENTO VII

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **LABIB FAOUR AUAD**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.388.119-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.733.928-49, nascido em 01/07/1954, com domicílio na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240, Bairro Nova Petrópolis, Anexo Utilização Total, CEP 09.770-271,, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tomo posse do cargo de membro do **Conselho de Administração da CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4.785, sala 701, Torre 1 DT04, bairro Santa Fé, CEP 79031-010 ("Companhia"), para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027, indicando, para os fins do parágrafo 2º do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço mencionado acima para o recebimento de citações em ações contra mim propostas com base na legislação societária.

Declaro, ainda, sob todas as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2025.

LABIB FAOUR AUAD

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 40/53

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

DOCUMENTO VIII

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **PAULA DA ROSA SILVEIRA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.843.324-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.837.008-99, nascida em 16/06/1977, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur Orlando, nº 89, Vila Jaraguá, CEP 05118-000, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tomo posse do cargo de membro do **Conselho de Administração** da **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4.785, sala 701, Torre 1 DT04, bairro Santa Fé, CEP 79031-010 ("Companhia"), para o qual fui eleita pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027, indicando, para os fins do parágrafo 2º do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço mencionado acima para o recebimento de citações em ações contra mim propostas com base na legislação societária.

Declaro, ainda, sob todas as penas da lei, que não estou impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2025.

PAULA DA ROSA SILVEIRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 41/53

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

DOCUMENTO IX

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **VITOR LIMA PANIAGO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.257.050 DGPC, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.271.051-53, nascido em 02/08/1981, com domicílio na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida São Francisco, nº 271, Bairro Santa Genoveva, CEP 74670-010, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tomo posse do cargo de membro do **Conselho de Administração** da **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4.785, sala 701, Torre 1 DT04, bairro Santa Fé, CEP 79031-010 (“Companhia”), para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste ato, encerrando-se em 19 de dezembro de 2027, indicando, para os fins do parágrafo 2º do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço mencionado acima para o recebimento de citações em ações contra mim propostas com base na legislação societária.

Declaro, ainda, sob todas as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2025.

VITOR LIMA PANIAGO

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 42/53

Este documento foi assinado eletronicamente por Labib Faour Auad, Mario Roriz Soares de Carvalho Filho, Flavio Ramos, Ronaldo Aspesi, Olavo Amorim Silveira Neto, José Rubens Paniago, Aires Santos Correa, Vitor Lima Paniago, Silene Walter Pereira, Tulio Azevedo Machado, Vitor Rokbrand, Paula da Rosa Silveira, Paula da Rosa Silveira, Ângela Maria Rosa Silveira, Jorge Marques Moura, João Pedro Cavalcanti Pereira, Thais Rodrigues Galvão e Marcell Mendes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A8ED-9715-9F44-FE42.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A8ED-9715-9F44-FE42> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A8ED-9715-9F44-FE42



Hash do Documento

2B7B7DEB9422DC88AB34CDE273A03C31FA4D20E7E17BE83799EE0AB791D5764F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2025 é(são) :

- Labib Faour Auad (Signatário) - 669.733.928-49 em 29/12/2025 09:04 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Dec 29 2025 09:04:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 45.7.177.40

Identificação: Por email: labib@cldconsladel.com.br

Hash Evidências:

2508CE5E787FFEC0AB95EA274E7270660C314A7117872F4107BBC02D85610CAF

- Mario Roriz Soares de Carvalho Filho (Signatário) - 469.885.801-15 em 23/12/2025 15:03 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 15:03:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -16.697466202464096 Longitude: -49.22092727150366 Accuracy: 85

IP 177.223.45.59

Identificação: Por email: mario.filho@eticaconstrutora.com.br

Hash Evidências:

104E579D570FACA4B2ED02167350B00D255E6A9396C93F3D1442B190D0E74198

- Flavio Ramos (Signatário) - 023.220.561-20 em 23/12/2025 10:13 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 10:12:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -16.804343951455788 Longitude: -49.20594271440478 Accuracy: 76
IP 187.72.106.75

Identificação: Por email: framos148@yahoo.com.br

Hash Evidências:

DBD221A54A2DCBA6B69AEFA37E62673E7C9DD64CBF1FE3169E0A345C7C7D92CC

- Ronaldo Aspesi (Signatário) - 004.368.101-82 em 23/12/2025 10:12 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 10:11:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -16.804343951455788 Longitude: -49.20594271440478 Accuracy: 76
IP 187.72.106.75

Identificação: Por email: ronaldo@disbral.com.br

Hash Evidências:

59F527CE09F70DD9BA68D82510662320993A49EFD102BB2B0392ABEF916D1003

- Olavo Amorim Silveira Neto (Signatário) - 145.774.148-21 em 23/12/2025 09:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 09:42:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 177.26.245.250

Identificação: Por email: olavoneto@cobter-sa.com.br

Hash Evidências:

C991C5AE41822FEB1FA30EE6F04FED146A23358BE8BA8EC4AB5E25CF793DD945

- José Rubens Paniago (Signatário) - 095.168.751-49 em 23/12/2025 09:39 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 09:39:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -16.695046638029368 Longitude: -49.25018816443138 Accuracy: 23.001148891249862
IP 201.55.96.165

Identificação: Por email: jrpaniago@caiapo.com.br

Hash Evidências:

C93E28EF5F7873916207FD7383AEEEC85E102F2FF0BE46ABD62063A6921613EA

- Aires Santos Correa (Signatário) - 069.018.161-20 em 23/12/2025 09:35 UTC-03:00



Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 09:35:44 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 201.55.96.165

Identificação: Por email: ascorrea@caiapo.com.br

Hash Evidências:

0CE607195F9096CEA74BBA28C6B5EC187B500B24E1BE7FC9B73467341C682CF2

- Vitor Lima Paniago (Signatário) - 938.271.051-53 em 23/12/2025 09:34 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 09:34:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 201.55.96.165

Identificação: Por email: vitor@caiapo.com.br

Hash Evidências:

F66A9063871DC5B7026F1A9108E4319234C555A3B0CF951090AE36E28F74A52E

- Silene Walter Pereira (Signatário) - 071.993.958-50 em 23/12/2025 09:30 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 09:30:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 201.43.238.251

Identificação: Por email: silene@conter-sa.com.br

Hash Evidências:

0F1A58AFE696B830F9B51E8BF4E76D9179E70FD10B18F3F7930FE90E6382FB42

- Tulio Azevedo Machado (Signatário) - 026.602.061-55 em 23/12/2025 09:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 09:17:54 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -16.61680075363445 Longitude: -49.1961457115192 Accuracy: 19.998879360543903

IP 179.131.169.137

Identificação: Por email: tulio.machado@xpasset.com.br



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yiQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Hash Evidências:

BFEFCFE702F652112209980951AC91F97B7986ABB9CDF7EF97530DBA48D579BE

- ☑ Vitor Rokbrand (Signatário) - 166.316.697-82 em 23/12/2025 09:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 09:17:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.564242549988613 Longitude: -46.67925376168645 Accuracy: 105

IP 189.98.254.34

Identificação: Por email: vitor.rokbrand@xpasset.com.br

Hash Evidências:

ED16C449B59531B97B913409DA3E45E39335FFAE020A1711BDE932729DB4ECAB

- ☑ Paula da Rosa Silveira (Signatário) - 254.837.008-99 em 23/12/2025 08:50 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 08:50:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.59163877428795 Longitude: -46.69707158654599 Accuracy: 5.7599258414672825

IP 201.1.49.135

Identificação: Por email: paula@conster.com.br

Hash Evidências:

72237D3666A356AF35011D872F0C12E47A084BD5B2DE21EC168F8CC4D9C64667

- ☑ Paula da Rosa Silveira (Signatário) - 254.837.008-99 em 23/12/2025 08:48 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 08:48:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.591638774422034 Longitude: -46.69707158678734 Accuracy: 6.6148740766179905

IP 201.1.49.135

Identificação: Por email: paula@conster.com.br

Hash Evidências:

AE85067FF7FC8293E5F677FDC41D87857E00D1DABFBB4677B939BBEE232C8AC1

- ☑ Ângela Maria Rosa Silveira (Signatário) - 076.315.038-00 em 23/12/2025 08:37 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yIQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 08:37:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.591636421309605 Longitude: -46.69708886512316 Accuracy: 8.019021593233925
IP 201.1.49.135

Identificação: Por email: paula@conster.com.br

Hash Evidências:

6C8F5221C423458E8B6894C26511D78FFCC1F623C8721CAC3C5E4BDE34685B3E

- Jorge Marques Moura (Signatário) - 761.631.568-20 em 23/12/2025 07:20 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 07:20:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.5597824 Longitude: -46.5064238 Accuracy: 12.407
IP 187.62.220.90

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

0038752C58920579332F0DCAD862D8753150EF73A5E24C67C1CAF87B856235C8

- João Pedro Cavalcanti Pereira (Signatário) - 101.705.504-19 em 22/12/2025 21:57 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Dec 22 2025 21:57:38 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.1944608 Longitude: -45.8918109 Accuracy: 18.521
IP 179.223.17.114

Identificação: Por email: joao.cavalcanti@xpasset.com.br

Hash Evidências:

A719CB0C49E855BE5A54BD8A105A0A6EAF2AC13ACE39B4E772E1EF735B66F2C6

- Thais Rodrigues Galvão (Signatário) - 149.945.797-92 em 22/12/2025 20:44 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Dec 22 2025 20:44:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -26.91554479137818 Longitude: -49.08425948099337 Accuracy: 10.587649619760471
IP 177.174.246.123

Identificação: Por email: thais.galvao@xpi.com.br

Hash Evidências:

FE36B2C366DB4B459C6CF4FC9F4C42EC501B87AED8E1C7F9134C13CADF4A3033



☑ Marcell Mendes Silva (Signatário) - 485.233.338-60 em 22/12/2025 20:37 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Dec 22 2025 20:37:30 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.464125615036078 Longitude: -46.562671162632434 Accuracy: 129

IP 152.249.23.69

Identificação: Por email: marceli.mendes@xpi.com.br

Hash Evidências:

6A2EE2767F2ACE44AA642A457E1A87464793D6D6124702E6DA6A8003C1811EAE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yiQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/005.432-1	MSN2672512009	12/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
101.705.504-19	JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA	19/01/2026 18:41:02
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
026.602.061-55	TULIO AZEVEDO MACHADO	19/01/2026 18:44:50
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yiQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVALASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Ademilson de Brito Alves Viana, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 244877, expedida em 26/08/2009, inscrito no CPF nº 140.927.888-35, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025	46
Documento de identificação do Sr. JOÃO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA	1
Documento de identificação do Sr. VITOR ROKBRAND	1
Documento de identificação da Sra. MARCELI MENDES SILVA	1
Documento de identificação da Sra. SILENE WALTER PEREIRA	1
Documento de identificação do Sr LABIB FAOUR AUAD	1
Documento de identificação da Sra. PAULA DA ROSA SILVEIRA	1
Documento de identificação do Sr VITOR LIMA PANIAGO	1
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 244877.	1

CAMPO GRANDE, 19 de dezembro de 2025.

Ademilson de Brito Alves Viana

A imagem do documento da OAB e CRC são excluídas do processo final a ser arquivado por conta do art. 34, V, "c" do Decreto Federal n. 1.800/96 e da lei 13709/2018.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yiQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 50/53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/005.432-1	MSN2672512009	12/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
140.927.888-35	Ademilson de Brito Alves Viana	19/01/2026

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yiQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., de CNPJ 63.819.943/0001-60 e protocolado sob o número 26/005.432-1 em 12/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55643440, em 20/01/2026. O ato foi analisado pelo examinador Inez Pereira Naka e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.602.061-55	TULIO AZEVEDO MACHADO	19/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
101.705.504-19	JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA	19/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
026.602.061-55	TULIO AZEVEDO MACHADO	19/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
140.927.888-35	Ademilson de Brito Alves Viana	19/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2026



Documento assinado eletronicamente por Nivaldo Domingos da Rocha, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2026, às 14:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 26/005.432-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, terça-feira, 20 de janeiro de 2026



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55643440 em 20/01/2026 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRACAO SPE S.A., CNPJ 63819943000160 e protocolo 260054321 - 12/01/2026. Autenticação: FA47ED19F84E1C2582D7AB65F44E624BCA1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 26/005.432-1 e o código de segurança yiQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL